



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE LEI Nº 07/2025**

**“Dispõe sobre a inclusão da Caminhada da Diversidade LGBTQ+ no calendário cultural oficial do Município de Cachoeira/BA e institui o Dia Municipal da Diversidade, e dá outras providências.”**

**A Câmara Municipal da Cachoeira/BA**, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**

Fica incluída no **Calendário Cultural Oficial do Município de Cachoeira/BA** a **Caminhada da Diversidade LGBTQ+**, evento anual de caráter cultural, social e educativo, destinado à valorização da diversidade e à promoção do respeito aos direitos humanos.

**Art. 2º**

Fica instituído o **Dia Municipal da Diversidade**, a ser comemorado anualmente no **mês de agosto**, em data coincidente com a realização da Caminhada da Diversidade LGBTQ+.

**Art. 3º**

O *Dia Municipal da Diversidade* tem por objetivos:

- I – promover o respeito e a igualdade entre todas as pessoas, independentemente de orientação sexual, identidade ou expressão de gênero;
- II – incentivar ações de combate à discriminação e à violência contra pessoas LGBTQ+;
- III – valorizar as manifestações culturais e artísticas da diversidade;
- IV – estimular o diálogo, a tolerância e a convivência pacífica entre os diferentes segmentos sociais.

**Art. 4º**



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, apoiar e colaborar na realização das atividades alusivas à data, podendo firmar parcerias com organizações da sociedade civil.

**Art. 5º**

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa **reconhecer oficialmente a Caminhada da Diversidade LGBT+ como parte integrante do calendário cultural de Cachoeira e instituir o Dia Municipal da Diversidade**, reforçando o compromisso do município com os valores de respeito, igualdade e justiça social.

A Caminhada da Diversidade LGBT+ é um evento que vem se consolidando como espaço de celebração da pluralidade, de visibilidade e de reivindicação de direitos. Sua inclusão no calendário cultural fortalece o reconhecimento da diversidade como patrimônio cultural e social da cidade de Cachoeira, que historicamente se destaca por sua tradição de luta e liberdade.

Além disso, a criação do **Dia Municipal da Diversidade** permitirá a ampliação de ações educativas, culturais e de conscientização, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de preconceitos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres colegas para **aprovação deste Projeto de Lei**, por entender que ele representa um avanço na promoção da cidadania e dos direitos humanos em nosso município.

Sala das Sessões, Cachoeira/BA, 02 de março de 2026

**Josmar Barbosa**  
**Câmara Municipal da Cachoeira**